LEI Nº 4.093 DE 16 DE maio DE 2023.

Dispõe sobre a aplicação piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o piso inicial salarial do magistério municipal, na forma da Lei Federal n.º 11.738 de 16 de julho de 2008 e suas alterações, em R$ 2.762,85 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para a jornada de 25h (vinte e cinco horas) semanais, conforme Portaria n.º 17 de 2023 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica alterado o Subanexo II-B da Lei Municipal n.º 3.854 de 11 de março de 2022, na forma do Anexo Único desta Lei Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 16 de maio de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 16 / 05 / 2023.
D.O. n.º 1174 . Pág.(s) 2-3 .
SERVIDOR

Técnica Legislativa
Matr. 01/012

LEI Nº 4.093 DE 16 DE maio DE 2023.
ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

VIGÊNCIA: 01/05/2023

PROFESSOR I					
MAG			SUP		
	NÍVEL	SALÁRIO (R$)		NÍVEL	SALÁRIO (R$)
-	01	2.762,85	0,50%	21	3.051,74
	02	2.762,85		22	3.066,97
	03	2.762,85		23	3.082,30
	04	2.762,85		24	3.097,70
	05	2.762,85		25	3.113,20
	06	2.762,85		26	3.128,76
	07	2.762,85		27	3.144,42
	08	2.762,85		28	3.160,15
	09	2.762,85		29	3.175,95
	10	2.762,85		30	3.191,82
	10 A	3.762,85		30 A	4.191,82

ADI			POS		
	NÍVEL	SALÁRIO (R$)		NÍVEL	SALÁRIO (R$)
-	11	2.762,85	0,50%	31	3.207,79
	12	2.762,85		32	3.223,83
	13	2.762,85		33	3.239,94
	14	2.762,85		34	3.256,14
	15	2.762,85		35	3.272,42
	16	2.762,85		36	3.288,79
2,00%	17	2.793,02		37	3.305,23
	18	2.848,88		38	3.321,74
	19	2.905,86		39	3.338,36
	20	2.963,98		40	3.355,04
	20 A	3.963,98		40 A	4.355,04

PROFESSOR II, PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR E PEDAGOGO					
GRD			PGR		
	NÍVEL	SALÁRIO (R$)		NÍVEL	SALÁRIO (R$)
1,00%	41	3.388,57	1,00%	51	3.743,14
	42	3.422,49		52	3.780,59
	43	3.456,70		53	3.818,37
	44	3.491,29		54	3.856,55
	45	3.526,19		55	3.895,13
	46	3.561,47		56	3.934,07
	47	3.597,07		57	3.973,43
	48	3.633,04		58	4.013,15
	49	3.669,40		59	4.053,30
	50	3.706,08		60	4.093,80
	50 A	4.706,08		60 A	5.093,80